



CREENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2022

LOTES 01 E 03

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

CNPJ: 29.570.797/0001-44

**Endereço: Rua PA 103 s/n Lote 01 Quadra 17 – bairro Distrito Industrial,
Guarantã do Norte – MT – CEP 78.520-000**

TELEFONE: 66 3552-3536.

E-mail: lumicenter_gta@hotmail.com

Data de abertura: Dia 28 de abril de 2022, às 14:00 h.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTES AO PROJETO MATO GROSSO SUSTENTÁVEL/FUNDO AMAZÔNIA, CONFORME DESCRITO NO PRESENTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS"

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

HUDSON MARLON MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 035.620.211-94. CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 19207875, órgão expedidor SSP/MT - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS CARNAUBAS, 15, NOVO HORIZONTE, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78520000, BRASIL.

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/07/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 042.906.171-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23069473, órgão expedidor SSP/MT - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE. 177, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78520000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA UNIVERSO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, 457, SALA A, CIDADE NOVA, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78.520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: 56DAA-29D03-9013D-C02F2-BF392-38E7D-1E447-99803
Cuiabá, 30/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 1

Req: 8180000003495



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181900946555 e o código de segurança 1eR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**

INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE
TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES
HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS,
PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS
DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES
PAISAGÍSTICAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 ✓ construção de edifícios.
- 0810-0/06 ✓ extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.
- 0810-0/99 ✓ extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.
- 3011-3/02 - construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte.
- 3811-4/00 ✓ coleta de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 ✓ construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 ✓ obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4292-8/01 ✓ montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 ✓ construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 ✓ outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 ✓ demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 ✓ obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 ✓ instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 ✓ instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4391-6/00 ✓ obras de fundações.
- 4399-1/99 ✓ serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 5221-4/00 ✓ concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.
- 7719-5/99 ✓ locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7732-2/01 ✓ aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8130-3/00 ✓ atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: 56DAA-29D03-9013D-C02F2-BF392-36E7D-1E447-99803
Cuiabá, 30/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

Página 2

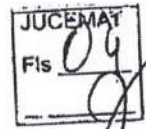
Req: 8180000003495



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000946555 e o código de segurança leR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

pág. 2/5



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

HUDSON MARLON MACHADO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;
BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) HUDSON MARLON MACHADO, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: 56DAA-29D03-90130-C02F2-BF392-36E7D-1E447-99803
Cuiabá, 30/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 3

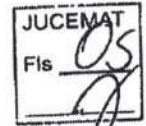
Req: 8180000003495



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000946555 e o código de segurança 1eR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

pág. 3/5



GUA
MT
RTE

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de GUARANTÃ DO NORTE - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

GUARANTÃ DO NORTE - MT, 5 de janeiro de 2018.

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: 56DAA-29D03-9013D-C02F2-BF392-36E7D-1E447-99803
Cuiabá, 30/01/2018

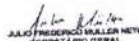

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 4

Req: 8180000003495



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000946555 e o código de segurança leR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

pág. 4/5

JUCEMAT
Fis. 06
7

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Serviço Notarial e
Registral de
Guaramã do Norte-MT

Hudson Marlon Machado
HUDSON MARLON MACHADO
CPF: 035.620.211-94

Serviço Notarial e
Registral de
Guaramã do Norte-MT

Bruna Caroline da S. Reis
BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS
CPF: 042.906.171-40

Cartório de Guaramã do Norte / MT Av. Jatoá, 1.100 - CP 13 Fone: (68) 3552-1151 Fax: (68) 3552-2550

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: HUDSON MARLON MACHADO Termo: 40630 BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS Termo: 40631

Selo: BAY-52140 Cod.: 22 Valor: R\$ 6,00 ATT: MATHEUS
Selo: BAY-52141 Cod.: 22 Valor: R\$ 6,00 ATT: MATHEUS

Guaramã do Norte - MT 09 de janeiro de 2018

Em testemunho da verdade.

OFICIAL: José Humberto Meida
SUBSTITUTA: Maria Luiza Pinheiro Maciel

PRESENTE: Matheus Feres
 Rafael Gerônimo Capella



AUTENTICIDADE CONFIRMADA
Data: 29/04/2022, 08h35
Servidor: Rogane Maria
Matricula: 112057
Ass.: GAQ/CAC/SEMA-MT

Req: 8180000003493

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: 56DAA-29D03-9013D-C02F2-BF392-36E7D-1E447-99803
Cuiabá, 30/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000946555 e o código de segurança 1eR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

pág. 5/5

5



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201581011

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900106804

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

GUARANTA DO NORTE

Local

4 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11

6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/149.199-3	MTP1900106804	03/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.906.171-40	BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

HUDSON MARLON MACHADO, Brasileiro, Empresário, nascido em 20/03/1990, Solteiro, nº do CPF 035.620.211-94, documento de identidade 19207875, órgão expedidor SSP/AM - MT, com domicílio/residência a Rua das Carnaubas, número 15, bairro/distrito Novo Horizonte, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, Brasileira, Empresária, nascida em 19/07/1993, Solteira, nº do CPF 042.906.171-40, documento de identidade 23069473, SSP/AM - MT, com domicílio/residência a Rua Sete, número 177, bairro/distrito Centro, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201581011, com sede na Avenida Dante Martins de Oliveira, 457, Sala A, Cidade Nova, Guarantã do Norte – MT, CEP 78.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.570.797/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa resolver alterar seu endereço para: Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte – MT, CEP: 78.520-000.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. EXTRAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, BRITAMENTOS DE PEDRAS E BENEFÍCIOS ASSOCIADOS. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA USO COMERCIAL E PARA USO ESPECIAL. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PRAÇAS, RUAS E CALCADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESPECIALIZADOS. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS, LOCAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO. ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

MTP1900106804



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120400** - Construção de edifícios
- 0810006** - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810099** - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 2330301** - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;
- 2330399** - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 2512800** - Fabricação de esquadrias de metal;
- 3011302** - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande;
- 3811400** - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211101** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213800** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292801** - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299501** - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299599** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311801** - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313400** - Obras de terraplenagem;
- 4321500** - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330403** - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4391600** - Obras de fundações;
- 4399199** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4744099** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 5221400** - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- 7719599** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732201** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8130300** - Atividades paisagísticas.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **GUARANTÁ DO NORTE-MT**.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MTP1900106804



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

HUDSON MARLON MACHADO, Brasileiro, Empresário, nascido em 20/03/1990, Solteiro, nº do CPF 035.620.211-94, documento de identidade 19207875, órgão expedidor SSP/MT – MT, com domicílio/residência a Rua das Carnaúbas, número 15, bairro/distrito Novo Horizonte, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, Brasileira, Empresária, nascida em 19/07/1993, Solteira, nº do CPF 042.906.171-40, documento de identidade 23069473, SSP/MT – MT, com domicílio/residência a Rua Sete, número 177, bairro/distrito Centro, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201581011, com sede na Avenida Dante Martins de Oliveira, 457, Sala A, Cidade Nova, Guarantã do Norte – MT, CEP 78.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.570.797/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte – MT, CEP: 78.520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. EXTRAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, BRITAMENTOS DE PEDRAS E BENEFÍCIOS ASSOCIADOS. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA USO COMERCIAL E PARA USO ESPECIAL. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PRAÇAS, RUAS E CALCADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES

MTP1900106804

3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBFAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

CNPJ nº 29.570.797/0001-44

HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESPECIALIZADOS. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS, LOCAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO. ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120400 - Construção de edifícios
- 0810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;
- 2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 3011302 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande;
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4391600 - Obras de fundações;
- 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 5221400 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8130300 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **29/01/2018** e seu prazo é indeterminado.

MTP1900106804

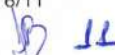
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social, subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
HUDSON MARLON MACHADO	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00	50,00
BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00	50,00
TOTAIS	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00	100,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O capital social está completamente integralizado em moeda corrente do país, ficando a responsabilidade dos sócios restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital registrado nos termos do Art. 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio HUDSON MARLON MACHADO, ISOLADAMENTE à sócia BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

MTP1900106804

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em caso de interdição, falecimento, retirada ou inabilidade de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por entrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso á cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º. CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito por foro de GUARANTÃ DO NORTE – Mato Grosso para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Sinop-MT, 03 de setembro de 2019.

HUDSON MARLON MACHADO
035.620.211-94
Assinado digitalmente

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS
042.906.171-40
Assinado digitalmente

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
Data: 29/04/2022, 08 h 38
Servidor: Regiane Maria
Matricula: 112057
Ass.: Regiane
GAD/CAC/SEMA-MT

MTP1900106804



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten marks]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/149.199-3	MTP1900106804	03/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.906.171-40	BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS
035.620.211-94	HUDSON MARLON MACHADO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.




JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, de nire 5120158101-1 e protocolado sob o número 19/149.199-3 em 03/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2179944, em 04/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.906.171-40	BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.620.211-94	HUDSON MARLON MACHADO
042.906.171-40	BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS

Cuiabá. Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 1 de 1



JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
699.772.591-00	ELIZANGELA SANTOS DIAS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019

Handwritten initials: RB and a signature



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Handwritten signature of Julio Frederico Muller Neto

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

Handwritten initials: JB and 16



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201581011

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100080426

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

GUARANTA DO NORTE

Local

22 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2385657 em 23/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, CNPJ 29570797000144 e protocolo 210825405 - 22/06/2021. Autenticação: A7C71D3CEEE8CD5EFAFD2838223876EE1F084C1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.540-5 e o código de segurança 2OZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL. pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/082.540-5	MTP2100080426	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.906.171-40	BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

035.620.211-94	HUDSON MARLON MACHADO	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385657 em 23/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, CNPJ 29570797000144 e protocolo 210825405 - 22/06/2021. Autenticação: A7C71D3CEEE8CD5EFAPD2838223876EE1F084C1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.540-5 e o código de segurança 20Zi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

18

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

HUDSON MARLON MACHADO, Brasileiro, Empresário, nascido em 20/03/1990, Solteiro, nº do CPF 035.620.211-94, documento de identidade 19207875, órgão expedidor SSPIAMP – MT, com domicílio/residência a Rua das Carnaubas, número 15, bairro/distrito Novo Horizonte, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, Brasileira, Empresária, nascida em 19/07/1993, Solteira, nº do CPF 042.906.171-40, documento de identidade 23069473, SSPIAMP - MT, com domicílio/residência a Rua Sete, número 177, bairro/distrito Centro, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201581011, com sede na Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte – MT, CEP: 78.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.570.797/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO DO SOCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Altera-se o endereço da residência e domicílio do sócio(a) BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS para: RUA TUCUNARÉ, S/N, BAIRRO PARQUE DO LAGO, MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, CEP 78.520-000.

DA SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço da empresa é alterado e passa a ser a partir desse ato à RUA PA 103, S/N, LOTE 01 QUADRA 17, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, GUARANTÃ DO NORTE – MT, CEP: 78.520-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. Aumento do Capital Social da empresa, neste ato, para um total de R\$ 500.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
HUDSON MARLON MACHADO	250.000	250.000,00	50,00
BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS	250.000	250.000,00	50,00
TOTAIS	500.000	500.000,00	100,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O capital social está completamente integralizado em moeda corrente do país, ficando a responsabilidade dos sócios restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital registrado nos termos do Art. 1.052, CC/2002.



JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 3/10
19

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **GUARANTÃ DO NORTE-MT.**

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

HUDSON MARLON MACHADO, Brasileiro, Empresário, nascido em 20/03/1990, Solteiro, nº do CPF 035.620.211-94, documento de identidade 19207875, órgão expedidor SSP/MT - MT, com domicílio/residência a Rua das Carnaubas, número 15, bairro/distrito Novo Horizonte, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, Brasileira, Empresária, nascida em 19/07/1993, Solteira, nº do CPF 042.906.171-40, documento de identidade 23069473, SSP/MT - MT, com domicílio/residência a Rua Tucunaré, s/n, Bairro Parque do Lago, Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78.520-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201581011, com sede na RUA PA 103, S/N, LOTE 01 QUADRA 17, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, GUARANTÃ DO NORTE – MT, CEP: 78.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.570.797/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA PA 103, S/N, LOTE 01 QUADRA 17, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, GUARANTÃ DO NORTE – MT, CEP: 78.520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. EXTRAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, BRITAMENTOS DE PEDRAS E BENEFÍCIOS ASSOCIADOS. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA USO COMERCIAL E PARA USO ESPECIAL. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PRAÇAS, RUAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESPECIALIZADOS. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS, LOCAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO. ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120400** - Construção de edifícios
- 0810006** - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810099** - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 2330301** - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;
- 2330399** - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 2512800** - Fabricação de esquadrias de metal;
- 3011302** - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande;
- 3811400** - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211101** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213800** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292801** - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299501** - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299599** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311801** - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313400** - Obras de terraplenagem;
- 4321500** - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330403** - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4391600** - Obras de fundações;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385657 em 23/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, CNPJ 29.570.797/0001-44 e protocolo 210825405 - 22/06/2021. Autenticação: A7C71D3CEEE8CD5EFAFD2838223876EE1F084C1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.540-5 e o código de segurança 20Zi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

[Handwritten initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

- 4399199** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
5221400 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8130300 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **29/01/2018** e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social da empresa corresponde à de **R\$ 500.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
HUDSON MARLON MACHADO	250.000	250.000,00	50,00
BRUNA CAROLINE DA SLVA REIS	250.000	250.000,00	50,00
TOTAIS	500.000	500.000,00	100,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O capital social está completamente integralizado em moeda corrente do país, ficando a responsabilidade dos sócios restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital registrado nos termos do Art. 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio HUDSON MARLON MACHADO, **ISOLADAMENTE** à sócia BRUNA CAROLINE DA SLVA REIS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em caso de interdição, falecimento, retirada ou inabilidade de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por entrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º. CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito por foro de GUARANTÃ DO NORTE – Mato Grosso para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Guarantã do Norte - MT, 22 de junho de 2021.

HUDSON MARLON MACHADO

035.620.211-94

Assinado digitalmente

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS

042.906.171-40

Assinado digitalmente

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
Data: 29 / 04 / 2022, 08 h 40
Servidor: Regane Maria
Matricula: 112057
Ass.: 
GAQ/CAC/SEMA-MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385657 em 23/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, CNPJ 29570797000144 e protocolo 210825405 - 22/06/2021. Autenticação: A7C71D3CEEE8CD5EFADF2838223876EE1F084C1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.540-5 e o código de segurança 20Zi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10

23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/082.540-5	MTP2100080426	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
042.906.171-40	BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

035.620.211-94	HUDSON MARLON MACHADO	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, de CNPJ 29.570.797/0001-44 e protocolado sob o número 21/082.540-5 em 22/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2385657, em 23/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.906.171-40	BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
035.620.211-94	HUDSON MARLON MACHADO	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.906.171-40	BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
035.620.211-94	HUDSON MARLON MACHADO	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2021, às 10:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/082.540-5.



[Handwritten signatures]

Julio Frederico Muller Neto
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10

25



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 23 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385657 em 23/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, CNPJ 29570797000144 e protocolo 210825405 - 22/06/2021. Autenticação: A7C71D3CEEE8CD5EFAFD2838223876EE1F084C1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.540-5 e o código de segurança 2OZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jetobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-256

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ a EMPRESA CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA-ME, para o Sr. HAILTON PEREIRA CANGUCU, como segue abaixo.

Saibam, os que este Público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte e três (23), dias do mês de Fevereiro (02), do ano de dois mil e dezoito (2018), neste Município e Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso/MT; em Cartório, perante mim, Márcio Caovilla, Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como Outorgante(s) a empresa: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito(a) no C.N.P.J. do MF. sob nº.: 29.570.797/0001-44, Inscrição Estadual nº.: 13711839-2, e com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob nº. 5120158101-1, com sede à Avenida Dante Martins de Oliveira, nº.: 457, Sala A, bairro Cidade Nova, nesta cidade de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso/MT, neste ato representada por seu sócio administrador o(a) Sr.(a) Hudson Marlon Machado, brasileiro, declarado solteiro, maior, capaz, empresário, portador da CIRG nº.: 1920787-5/SSP/MT, e do CPF nº.: 035.620.211-94, filho do Sr. Mario Buzute Machado e da Sra. Elizabeth Silva Machado, nascido em 20 de março de 1990, na cidade de Paranavaí/PR, residente e domiciliada à Rua Carnaubas, nº.: 15, bairro Jardim Novo Horizonte, nesta cidade de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso/MT; e por sua sócia administradora a Sra. Bruna Caroline da Silva Reis, brasileira, declarada ser solteira, maior, capaz, empresária, portadora da CIRG nº.: 2306947-3/SSP/MT., expedida em 18/07/2008, inscrita no CPF nº.: 042.906.171-40, filha do Sr. José da Silva Reis e da Sra. Maria Aparecida Monteiro dos Reis, nascida em 19 de julho de 1993, natural da cidade de Colider/MT, residente e domiciliada na Rua Sibipirunas, nº.: 330, bairro Cidade Nova, nesta cidade de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso/MT; perante mim, Tabelião Titular, por ele(a)(s) me foi dito que, por este instrumento nomeava(m) e constituía(m) sua bastante procurador(a) o(a) Sr. HAILTON PEREIRA CANGUCU, brasileiro, declarado divorciado, empresário, portador da CIRG nº. 17069475/SSP/MT, e do CPF nº.: 993.469.231-72, filho do Sr. Francisco Pereira Canguçu e da Sra. Maria Romilda Canguçu, nascido em 30 de agosto de 1984, na cidade de Colider/MT, residente e domiciliado na Rua Sibipirunas, nº.: 330, bairro Cidade Nova, nesta cidade de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso/MT; **a quem confere(m) amplos e gerais poderes para A) - de gerência e administração da empresa Outorgante, a onde este se apresentar;** podendo tratar de todos os interesses trabalhistas, judiciais, extrajudiciais, direitos e obrigações e demais em nome da empresa outorgante; definindo suas cláusulas e condições, firmar compromisso, efetuar acertos e acordos, dar e aceitar quitações, podendo requerer, recorrer, solicitar, verificar, aceitar, concordar, discordar, confessar, transigir, desistir, apresentar, rerratificar, assinar e retirar todos e quaisquer documentos que se fizer necessário em nome da mesma; podendo pagar contas; assinar contratos de prestação de serviços e rescindi-los, podendo comprar e vender produtos de seu ramo, podendo prestar serviços em seu ramo, assinar contratos, firmar compromissos, estipular cláusulas, condições e rescindi-las; promover cobrança amigáveis ou judiciais, levar títulos a protesto, solicitar baixa de protesto, assinar cartas de anuência; podendo ainda representá-los junto aos Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, e Autárquicos em Geral, CREA, em especial junto a INSS, Secretária de Receita Federal, Estadual e Municipal, Cartórios, Fórum, Juízo, Instância ou Tribunal Justiça do Trabalho e Conselho do Contribuinte, escritório de contabilidade, inclusive junto a junta comercial, agilizar e resolver toda e qualquer pendência; representá-la nas Secretarias em geral, Prefeituras e demais órgãos competentes e fim de representar a mesma junto as licitações, Pregões, atos administrativos, podendo formular propostas, lances e negociações para a pratica dos demais atos inerentes ao certame; tratar de todo e qualquer assunto que envolva a situação relacionada as licitações, atos administrativo, pregões, podendo concordar com termos, assistir a abertura de propostas, apresentar propostas em concorrências, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, impetrar recursos impugnações e desistir dos direitos de recorrer, assinar atas, prestar cauções, efetuar o levantamento das mesmas praticar medições contratuais, assinar termos de compromissos contratuais e tudo o mais que se fizer necessário no âmbito de processos licitatórios e de representação administrativa, apresentar e requerer provas, solicitar, verificar concordar, discordar, rerratificar, assinar, apresentar, e retirar todos e quaisquer documentos que se fizer necessário utilizar dos poderes da cláusula "Ad judicium", para o foro em geral; podendo promovendo o que for necessário; admitir e demitir funcionários, fixar ordenados, assinar carteiras de trabalho, rescindir contratos de trabalhos, efetuar acertos e acordos, fazer pagamentos, assinar e dar recibos, receber e dar quitação; podendo constituir procurador ou mesmo advogados com os poderes da cláusula "Ad Judicium e Extra", para o foro em geral; fazer seguros necessários em nome da referida firma outorgante e como beneficiário os outorgante; agilizar e resolver toda e qualquer pendência, defende os direitos e interesses da outorgante, requer, assinar e retirar guias, fichas, formulários, certidões, requerimentos autorizações e demais, prestar declarações em geral, informações e esclarecimentos; **B) -** podendo representar junto a DETRAN/CIRETRAN/CONTRAN/DENATRAN e demais instituições para o fim especial de transferir vender/comprar, ceder/receber, adquirir/vender, a quem quiser ou de quem quiser, pelo preço, prazo e condição



Cartório de Guarantã do Norte / MT
Av. Jetobá, 1.100 - CP 15
Fone: (66) 3552-1151
Fax: (66) 3552-2560
cartorio@guarantãdo.norte.mt.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 16 / 02 / 2022

BRR 96200 Att Heloisa

Valor: R\$3,70

OFICIAL: José Humberto Macêdo
SUBSTITUTA: Maria Lucia Pinto Macêdo

ESCREVENTES: Márcio Caovilla
Rafael Geremio Gionella

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Serviço Notarial e Registral de Guarantã do Norte-MT

...continuação... que ajustar, bem como transferir para si próprio, VEÍCULOS, podendo representá-lo(a) junto ao CIRETRAN / DETRAN/COTRAN/CORREIOS, DELEGACIAS DE POLICIA, Policia Rodoviária Federal e demais órgãos do gênero que se fizer necessário, podendo tratar de todo e qualquer assunto que envolva veículos em nome da empresa, pagar taxas e demais imposto, assinar e retirar o certificado de registro e licenciamento do mesmo; podendo efetuar a completa regularização e transferência dos documentos do mesmo, podendo assinar o recibo de transferência e apreensão, a quem de direito, bem como para si próprio, podendo proceder a retirada do veículo/moto em caso de podendo dar entrada, encaminhar, requerer, recorrer, transferir, assinar e retirar todo e qualquer documento que se fizer necessário, referente ao mesmo, podendo pagar, taxas, impostos, multas e demais tributos que for necessário; receber importâncias procedente do negócio, efetuar acertos e acordos, firmar compromissos, estipular cláusulas e condições; podendo agilizar e resolver toda e qualquer pendência, assinar todo e qualquer documento, requerer certidões, preencher guias, fichas, formulários, e demais; prestar declarações, informações e esclarecimentos, tomar as providências de praxe, cumprir com obrigações, defender os direitos e interesses do outorgante; C) - podendo vender/comprar, prometer vender/comprar, desistir/receber, transferir, anuir, arrendar, alugar, alienar, desmembrar/unificar, de quem quiser e a quem quiser, pelo preço, prazo e condições que ajustar, podendo outorgar/assinar competente Escritura Pública de Compra e Venda ou de qualquer outra natureza, com suas cláusulas e condições de estilo e/ou demais instrumentos contratuais, correspondente aos imóveis urbanos e rurais, em nome da empresa outorgante; podendo o dito procurador, firmar compromissos, receber importâncias procedente do negócio, efetuar acertos e acordos, assinar e dar recibos, dar e aceitar quitação, e demais procedimentos que requer o caso, representá-lo(a)s perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicos, Prefeitura, podendo requerer, solicitar, verificar, concordar, discordar, rerratificar, assinar e retirar quaisquer documentos, em nome do(a)s Outorgante(s), como se presente estivesse(m), pagar taxas, impostos e tributos, representá-lo(a)s perante Cartório Registro de Imóveis competente, Tabelionatos, podendo efetuar registros, averbações e demais do gênero, dar metragens, características e confrontações, proceder desmembramento da área, com seus respectivos mapas e memoriais, apresentar documentação necessária, responder pela evicção dos diretos legais, transmitir a posse, jús, domínio, direito, ação e servidão, cumprir com obrigações, defender os direitos e interesses da outorgante; D -) representá-la(s) junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Superintendência de Negócios, para o fim especial de assinar contrato de financiamentos de venda de imóveis em nome da empresa outorgante; podendo para tanto o dito procurador vender, ceder e dar em alienação imóveis de propriedade da empresa outorgante, podendo firmar compromissos, receber importâncias procedente do negócio, efetuar acertos e acordos, firmar cláusulas e condições, assinar e dar recibos, dar e aceitar quitação, assinar os contratos necessários, solicitar e assinar projetos, liberações de financiamentos em geral em especial do Programa Minha Casa Minha Vida, projetos de financiamentos, assinar cédulas, montar e assinar projetos de construções, acompanhar vistorias, laudos e demais procedimentos que se fizer necessários; podendo ainda representá-lo(a)s perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicos, Prefeitura, CREA, podendo requerer, solicitar, verificar, concordar, discordar, rerratificar, assinar e retirar quaisquer documentos, em nome do(a)s Outorgante(s), como se presente estivesse(m), em especial alvará de construção, podendo pagar taxas, impostos e tributos, representá-lo(a)s perante Cartório Registro de Imóveis competente, Tabelionatos, podendo efetuar registros, averbações e demais do gênero, apresentar documentação necessária, responder pela evicção dos diretos legais, transmitir a posse, jús, domínio, direito, ação e servidão, cumprir com obrigações, defender os direitos e interesses da empresa outorgante, agilizar e resolver toda e qualquer pendência, preencher e assinar guias, fichas, formulários, requerimentos, providenciar certidões e demais, prestar declarações, informações e esclarecimentos; enfim podendo praticar todos os demais atos necessários ao mais bom e fiel desempenho do presente mandato. A pedido da outorgante o presente mandato é lavrado por prazo de validade indeterminado, podendo ainda substabelecer em todo ou parte, com ou sem reserva de iguais poderes. Certidão de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome Construtora Lumicenter LTDA, com resultado negativo, sob. o código HASH n.º: a843.5388.df60.e0ab.d316.a0a.0325.668b.057b.92d4, em data de 23/02/2018 às 12:47:49. Assim o disse; e me pediu(ram) este instrumento o qual, aceita(m) e assina(m), dispensando as testemunhas instrumentárias por se achar(em) alfabetizado(a)s e estar(em) de acordo com os Provimientos da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. Eu, Márcio Caovilla, Escrevente Autorizado, fiz lavrar, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, Márcio Caovilla, Escrevente Autorizado, assino e dou fé;

Bruna Caroline da S. Reis Hudson Marlon Machado
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA ME

Sócio(s) Administrador(es): Hudson Marlon Machado, Bruna Caroline da Silva Reis
Eu, Márcio Caovilla, Escrevente Autorizado, dou fé assino em público e raso, em testemunho Márcio Caovilla da verdade.

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 19
BBN - 96.155 - RS - 76,70
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



MÁRCIO CAOVILLA
Escrevente Autorizado



Cartório de Guarantã do Norte / MT
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Guarantã do Norte/MT, 16 / 02 / 2022
BRR 96199 Att Heloysa
Valor: R\$3,70
OFFICIAL: José Humberto Macêdo Maria Lúcia Pinto Macêdo
SUBSTITUTA: Márcio Caovilla Rafael Germano Cavilla

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2306947-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2008

NOME BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS

FILIAÇÃO JOSE DA SILVA REIS MARIA APARECIDA MONTEIRO DOS REIS NATURALIDADE COLIDER-MT DATA DE NASCIMENTO 19/07/1993

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A16 FLS. 151 TRAM 14601 COLIDER MT

CPF *****

ASSINADO POR Talma de Azevedo S. Moraes 136 LEI Nº 7.118 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Bruna caroline da Silva Reis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cartório de Guarantã do Norte / MT. Av. Jatobá, 1.100 - CP 15. Fone: (66) 3552-1151 Fax: (66) 3552-2500. AUTENTICAÇÃO. Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Guarantã do Norte/MT, 10/12/2021. BQW 04238 Att CAMILA Valor: R\$3,30. QR code and official stamp.

Serviço Notarial e Registral de Guarantã do Norte-MT

Serviço Notarial e Registral de Guarantã do Norte-MT

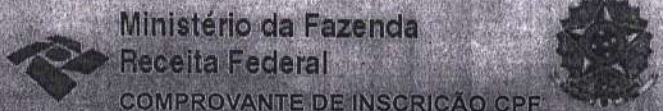
MINISTERIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal. CPF 2.906.171-40 BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS 19/07/1993

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade. BANCO DO BRASIL



Cartório de Guarantã do Norte / MT. Av. Jatobá, 1.100 - CP 15. Fone: (66) 3552-1151 Fax: (66) 3552-2500. AUTENTICAÇÃO. Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Guarantã do Norte/MT, 10/12/2021. BQW 04221 Att CAMILA Valor: R\$3,30. QR code and official stamp.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
035.620.211-94

Nome
HUDSON MARLON MACHADO

Nascimento
20/03/1990



Cartório de Guarantã do Norte / MT
Av. Jatobá, 1.100 - CP 15
Fone: (68) 3552-1151
Fax: (68) 3552-2580

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT 26 / 04 / 2022

BST 03744 Att DEBORA
Valor: R\$3,70

OFICIAL: José Humberto Macedo
SUBSTITUTA: Maria Lucia Pinto Macedo

ESCREVENTES: Marcao Cavella
Rafael Germano Cavella

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA

Hudson Marlon Machado
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
BB01.9237.CA84.3C44



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 10:24:32 do dia 16/06/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Cartório de Guarantã do Norte / MT
Av. Jatobá, 1.100 - CP 15
Fone: (68) 3552-1151
Fax: (68) 3552-2580

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT 26 / 04 / 2022

BST 03738 Att DEBORA
Valor: R\$3,70

OFICIAL: José Humberto Macedo
SUBSTITUTA: Maria Lucia Pinto Macedo

ESCREVENTES: Marcao Cavella
Rafael Germano Cavella

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1920787-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2006

NOME HUDSON MARLON MACHADO

FILIAÇÃO MARIO BUZUTE MACHADO

ELIZABETH SILVA MACHADO

NATURALIDADE PARANAÍ-PR DATA DE NASCIMENTO 20/03/1990

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. A058 FLS. 157

TERM 22731 PARANAÍ-PR

CPF * * * * *

Teima de Azevedo Silva Moraes
ASSINATURA DO TITULAR de ZVIA-050

LEI Nº 116 DE 29/08/93

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Serviço Notarial e
Registral de
Guarantã do Norte-MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME: **HAILTON PEREIRA CANGUCU**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **17069475 SSP MT**

CPF: **993.469.231-72** DATA NASCIMENTO: **30/08/1984**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO PEREIRA CANGUCU**
MARIA ROMILDA CANGUCU

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HÁB.: **AB**

Nº REGISTRO: **02612557574** VALIDADE: **01/09/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **05/11/2002**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **GUARANTA DO NORTE, MT** DATA EMISSÃO: **10/09/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 47801246441
MT641659237

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1927402227

PROIBIDO PLASTIFICAR 1927402227

Cartório de Guarantã do Norte / MT
cartorio.de.guaranta@iglobo.com

Av. Jatobá, 1.100 - C. P. 11
Fone: (66) 3552-1111
Fax: (66) 3552-2552

AUTENTICACÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 10 // 12 // 2021

BQW 04280 Att CAMILA
Valor: R\$330

OFICIAL: José Humberto Maciel
SUBSTITUTO: Maria Lucia Pires Maciel

ESCREVENTES: Marcio Cavilla
 Rafael Germano Cavilla

QR CODE



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Hailton Pereira Canguçu, da empresa Construtora Lumicenter LTDA, CNPJ 29.570.797/0001-44, com sede à Rua PA 103, sn, bairro Distrito Industrial, na cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA nº 001/2022/SEMA**, vem DECLARAR que o movimento da Receita Bruta Anual da empresa não excede o limite fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e enquanto Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte vem REQUERER tratamento diferenciado conforme previsto naquele Diploma Legal.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

- somos optante do simples nacional.**
 NÃO somos optante do simples nacional.

Guarantã do Norte, 26 de abril de 2022.

Hailton Pereira Canguçu

CPF 993.469.231-72

Representante Legal

Construtora Lumicenter LTDA

29.570.797/0001-44
CONSTRUTORA
LUMICENTER - LTDA

Rua PA 103, s/nº - Distrito Industrial
CEP 78.520-000 - Guarantã do Norte - MT



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Data: 29/04/2022, 08h45

Servidor: Regiane Maria

Matricula: 112057

Ass.: Regiane

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120158101-1	29.570.797/0001-44	29/01/2018	29/01/2018

Endereço Completo:

RUA PA 103 SN LOTE 01 QUADRA17 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 78520-000 - GUARANTA DO NORTE/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. EXTRACAO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, BRITAMENTOS DE PEDRAS E BENEFICIOS ASSOCIADOS. FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. CONSTRUCAO DE EMBARCACAO PARA USO COMERCIAL E PARA USO ESPECIAL. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO, PRACAS, RUAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. SERVICOS DE CONSTRUCAO ESPECIALIZADOS. FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS, LOCACAO DE MEIO DE TRANSPORTE E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO. ATIVIDADES DE PAISAGISTICAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
QUINHENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	042.906.171-40	BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS	xxxxxxx	R\$ 250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	035.620.211-94	HUDSON MARLON MACHADO	xxxxxxx	R\$ 250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 23/06/2021	Número: 2385657

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004179045 e visualize a certidão)



22/042.635-0

(Handwritten signatures and initials)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA


Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

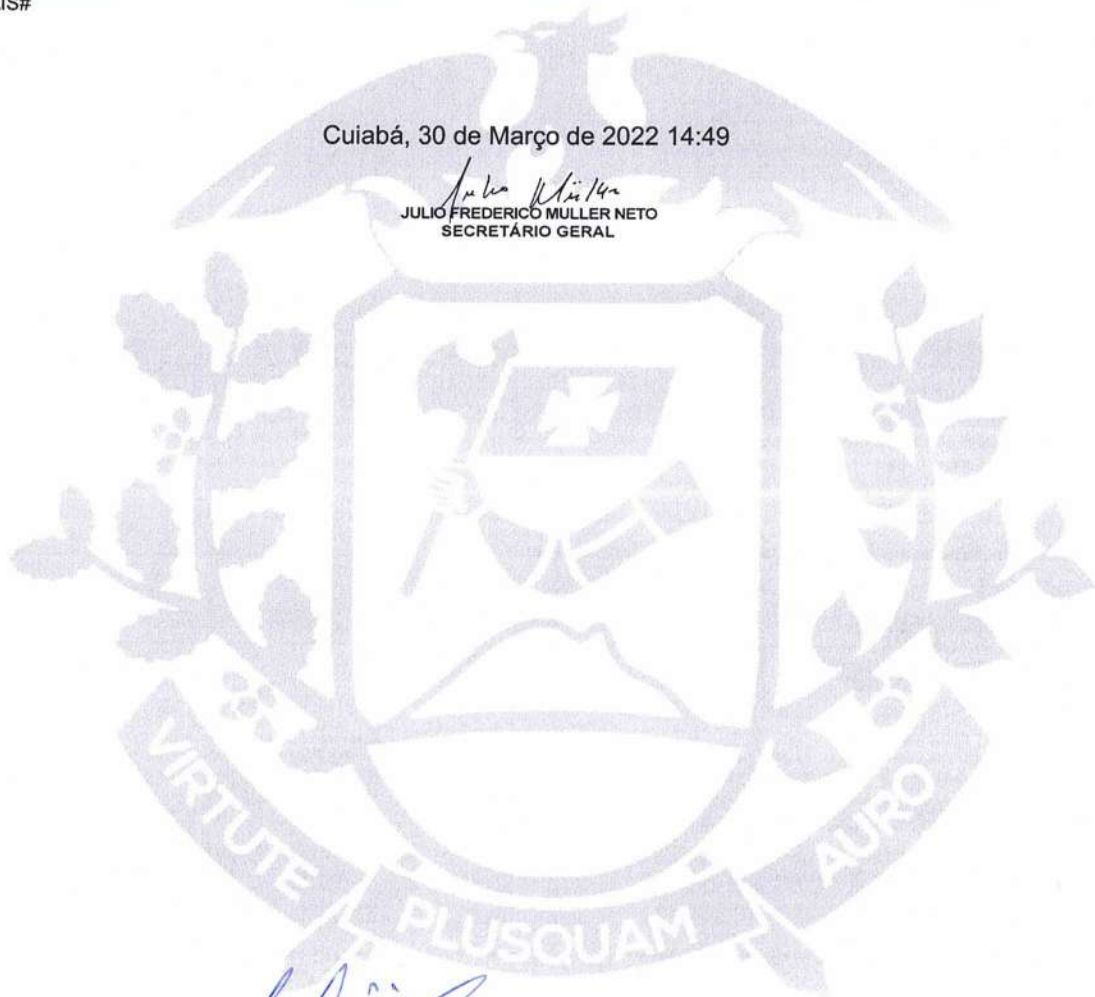
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 30 de Março de 2022 14:49


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004179045 e visualize a certidão)



22/042.635-0

Página 2 de 2

